



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 1, de 15 de janeiro de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1**

**BRASÍLIA**  
**15 de Janeiro de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 1 (Janeiro 2020)

Brasília: MCTIC, 2020.

P. 73

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despacho	06
Portaria nº 47, de 6 de janeiro de 2020	07
Portaria nº 48, de 6 de janeiro de 2020	08
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pessoas</b>	
Portaria nº 186, de 15 de janeiro de 2020	55
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 151, de 14 de janeiro de 2020	57
Portaria nº 153, de 14 de janeiro de 2020	58
Portaria nº 154, de 14 de janeiro de 2020	59
Portaria nº 158, de 14 de janeiro de 2020	60
Portaria nº 166, de 14 de janeiro de 2020	61
Decisão nº 17/2020	62
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Apostilamento	63
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2020	70
Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 2020	71

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO

Processo nº: 01250.058785/2019-49

Interessado: JORDANA BRITO AZEREDO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JORDANA BRITO AZEREDO, Matrícula SIAPE nº 1485886, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão IV, lotada na Coordenação-Geral de Pós-outorgas, do Departamento de Radiodifusão Comercial, da Secretaria de Radiodifusão, deste Ministério, por 3 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Em, 14 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI  
Secretário-Executivo Adjunto

**PORTARIA Nº 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o art. 1º da Portaria nº 5.115, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Consultivo do Sistema Eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e C

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.399, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição e utilização do processo administrativo eletrônico no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Instrução Normativa nº 09, de 25 de abril de 2019, que estabelece os procedimentos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação de processos administrativos e documentos eletrônicos no que se aplica ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCTIC e/ou sistemas integrados no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 5.115, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI:

Titular: Natália Fernandes Matano

Suplente: Beatriz Mamede Freitas

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO



**PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

Divulga os resultados da apuração parcial das Metas Globais e Intermediárias de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; e em observância ao disposto na Portaria nº 2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º: Divulgar os resultados da apuração parcial das Metas Globais e Intermediárias de Desempenho Institucional, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO  
Secretário-Executivo

**ANEXO I**

**METAS GLOBAIS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2019 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020**

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
<b>SERAD</b>	Viabilizar o crescimento do parque de emissoras com transmissão digital para os serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	Número de processos de consignação e de outorga de TV e RTV analisados	Unidade	1500	168
<b>SERAD</b>	Publicação de um Plano Nacional de Outorgas - PNO para o serviço de radiodifusão comunitária contemplando todas as regiões do país	Acesso universal aos serviços de comunicações	PNO Publicado	Unidade	Unidade	1	0
<b>SEFAE</b>	Gerenciar a execução dos Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPC e DEPPD)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação gerenciados	Somatório de planos de ação gerenciados no âmbito do DEPPC/SEFAE e DEPPD/SEFAE	Unidade	10	10
<b>SEFAE</b>	Elaborar os Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPE)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação elaborados	Somatório de planos de ação elaborados no âmbito do DEPPE/SEFAE	Unidade	2	0

<b>SETEL</b>	Elaborar proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015	Universalização dos serviços de comunicações	Proposta de Decreto elaborada	Somatório	Unidade	1	0
<b>SETEL</b>	Apoiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações, à elaboração do plano geral de metas de universalização, e ao desenvolvimento da Internet no País, em conjunto  com diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada	Universalização dos serviços de comunicações	Documentos produzidos	(Documentos produzidos / Documentos solicitados)*100	Percentual	90%	100% <sup>2</sup>
<b>SETEL</b>	Prover continuidade à implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos nos municípios, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços e integração das políticas públicas	Universalização dos serviços de comunicações	Cidades Digitais Implantadas	Somatório	Unidade	50 <sup>1</sup>	22
<b>SETEL</b>	Prover conexão gratuita às escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira, quilombos e comunidades em estado de vulnerabilidade social, ou à margem de meios para conexão com a internet	Universalização dos serviços de comunicações	Pontos atendidos com conexão GESAC	Somatório	Unidade	5000 <sup>1</sup>	8,188

<b>SEMPI</b>	Estimular investimentos privados em PD&I no âmbito dos incentivos fiscais sob a gestão da SEMPI	Estímulo à inovação e à competitividade	Aumento dos investimentos em PD&I	(Somatório dos Investimentos em PD&I 2018/Somatório dos Investimentos em PD&I 2017)*100	Percentual	10%	10%
<b>SEMPI</b>	Fomentar projetos e iniciativas voltadas para a inovação nas empresas e nas cadeias de valor	Estímulo à inovação e à competitividade / Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Projetos e Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	50	20
<b>SETAP</b>	Promover políticas, planos, programas e projetos visando à aplicação de tecnologias que induzam o desenvolvimento econômico e social	Estímulo à inovação e à competitividade	Políticas, planos, programas e projetos promovidos	(Políticas, planos, programas e projetos promovidos/identificados)*100	Percentual	100%	100%

**ANEXO II**

**METAS INTERMEDIÁRIAS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT DO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.**

**PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2019 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020**

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
1	GM	Processar e responder, em tempo hábil, os convites direcionados ao Ministro e recebidos pela Coordenação-Geral de Cerimonial (CGMO) ou direcionados a ela.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Convites recebidos	(Convites respondidos a tempo / Convites recebidos)*100	Percentual	90%	91%
2	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro do MCTIC.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas/Somatório demandas recebidas)*100	Percentual	90%	100%
3	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas provenientes do Gabinete do Ministro do MCTIC.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas/Somatório demandas recebidas)*100	Percentual	90%	100%
4	GM/CGGM	Revisar os atos oficiais em nome do Senhor Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Percentual de atos oficiais revisados	(Somatório de atos revisados/Somatório de atos produzidos)*100	Percentual	90%	100%
5	GM/CGMO	Acompanhar o Ministro em suas atividades oficiais fora do Ministério que exijam protocolo.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Atividades oficiais com protocolo acompanhadas	(Atividades acompanhadas / Atividades oficiais c/ protocolo)*100	Percentual	100%	100%
6	GM/CGMO	Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro nos eventos internos e externos que exijam protocolo.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Nº de eventos	(Roteiros elaborados / nº de Eventos)*100	Percentual	100%	100%
7	GM/CGMO	Acompanhamento das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Reuniões realizadas	(Reuniões preparadas e/ou acompanhadas / Reuniões realizadas)*100	Percentual	100%	100%
8	GM/CGMO	Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de dos eventos demandados a esta Coordenação-Geral de Cerimonial.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Demandas recebidas	(Demandas atendidas / Demandas recebidas)*100	Percentual	90%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
9	AEAI/ASPAR	Analisar 100% das proposições sob acompanhamento da ASPAR quanto à tramitação, à inclusão em pauta nas Comissões e Plenário do Congresso Nacional, à solicitação de Notas Técnicas, bem como elaboração de Pauta Semanal e a divulgação de seu resultado.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Análise e acompanhamento realizados	(Analisadas / recebidas) *100	Percentual	100%	100%
10	AEAI/ASPAR	Acompanhar a tramitação de 100% dos Requerimentos de Audiência Pública, que envolvem autoridades do MCTIC.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Acompanhamento realizado	(Acompanhadas/ recebidas)*100	Percentual	100%	100%
11	AEAI/ASPAR	Identificar, monitorar e encaminhar resposta de 100% dos Requerimentos de Informações, Indicações e pleitos.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Identificação, monitoramento e o encaminhamento realizados	(Encaminhadas/ recebidas) *100	Percentual	100%	100%
12	AEAI/ASPAR	Acompanhar e informar sobre 100% da tramitação e execução de emendas parlamentares solicitadas pelos Congressistas.	Garantir os recursos públicos adequados	Acompanhamento e informações realizados	(Realizadas/ recebidas) *100	Percentual	100%	100%
13	AEAI/ASPAR	Receber e proceder o encaminhamento de 100% das ligações recebidas (Parlamentares e seus assessores, bem como órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal).	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Encaminhamentos realizados	(Atendidas/recebidas) *100	Percentual	100%	100%

<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>APURAÇÃO PARCIAL</b>
14	AEAI/CGCS	Viabilizar peças de divulgação dos eventos coordenados pelo MCTIC.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	Peças viabilizadas	$(\text{Divulgação realizada}/\text{Divulgação prevista}) * 100$	Percentual	80%	55%
15	AEAI/CGCS	Realizar campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTIC, por meio de seis secretarias e entidades vinculadas às empresas e agências.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	Campanhas realizadas	$(\text{Campanhas realizadas}/\text{Campanhas previstas}) * 100$	Percentual	80%	50%
16	AEAI/CGCS	Analisar as demandas anuais apresentadas à esta CGCS para divulgação das ações e programas do Ministério, viabilizando a criação e produção das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações dos programas do MCTIC por meio do contrato de serviços de publicidade.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	Demandas analisadas	$(\text{Demandas analisadas}/\text{Demandas}) * 100$	Percentual	80%	80%
17	AEAI/CGCS	Destinar 50% dos recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTIC e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo público aos temas desta pasta ministerial.	Aperfeiçoar a governança e gestão corporativa.	Recursos destinados	$(\text{Destinação realizada}/\text{Destinação prevista}) * 100$	Percentual	80%	50%
18	AEAI/CGCS	Divulgar programas e projetos estruturantes: Torre ATTO; Navio de Pesquisa Oceanográfica Vital de Oliveira; Laboratório Nacional de Luz Síncrotron; Satélite Geoestacionário; dentre outros.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	Divulgação realizada	$(\text{Divulgação realizada}/\text{Divulgação prevista}) * 100$ (100 peças)	Percentual	80%	80%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
19	AEAI/CGPC	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	200	15
20	AECI	Atender, tempestivamente, às demandas dos Órgãos de Controle direcionadas ao Gabinete do Ministro.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Demandas de órgãos controle atendidas	(Somatório de demandas atendidas no período/Somatório de Demandas recebidas no período) *100	Percentual	90%	95%
21	AECI	Acompanhar e assessorar as Secretarias do MCTIC no recebimento e implementação das demandas decorrentes de auditorias.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Demandas de auditorias atendidas	(Somatório das demandas de auditoria atendidas no período/Somatório das solicitações de auditorias recebidas no período) *100	Percentual	95%	95%
22	AECI	Coordenar e executar as ações necessárias para implementação da política de gestão de riscos, integridade e controles internos.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Implantação da gestão de riscos	(Somatório de Ações realizadas/Somatório de ações previstas) *100	Percentual	80%	20%
23	AECI	Responder as Manifestações recebidas na Ouvidoria, oriundas do Sistema e-Ouv e de outros canais de atendimento, dentro dos prazos legais.	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços	Manifestações respondidas	(Nº de Manifestações Respondidas/Nº de Manifestações Recebidas) *100	Percentual	90%	95%



META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
24	AECI	Responder aos Pedidos de Acesso à Informação e eventuais recursos, oriundos do Sistema e-Sic, dentro dos prazos legais.	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços	Pedidos do eSIC respondidos	$(N^{\circ} \text{ de Pedidos Respondidos} / N^{\circ} \text{ de Pedidos Recebidos}) * 100$	Percentual	90%	96%
25	AECI	Promover, junto à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, a capacitação dos servidores dos órgãos do Ministério em tema de deveres, proibições e responsabilidades do agente público (prevenção).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Capacitação (prevenção de irregularidades)	$(\text{Somatório de servidores treinados no período} / \text{Somatório do total de servidores treinados}) * 100$	Percentual	50%	22%
26	AECI	Promover, junto à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, a capacitação dos servidores que atuam na Corregedoria ou em processos correccionais em outros órgãos do Ministério em temas de direito disciplinar (Responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Capacitação (aprimoramento dos processo de trabalho)	$(\text{Somatório de servidores treinados no período} / \text{Somatório do total de servidores treinados}) * 100$	Percentual	100%	100%
27	AECI	Instaurar processos disciplinares e processos de investigação ou responsabilização de pessoas jurídicas.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Processos instaurados	$(\text{Somatório de processos instaurados} / \text{Somatório das análises pela instauração}) * 100$	Percentual	80%	66%
28	AECI	Concluir investigações ou processos disciplinares instauradas em desfavor de agentes públicos e pessoas jurídicas.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Processos concluídos	$(\text{Somatório de processos instaurados no período} / \text{Somatório de manifestações pela instauração no período}) * 100$	Percentual	80%	<b>Meta excluída</b>
29	AECI	Analisar demandas em sede de juízo de admissibilidade e produzir manifestações técnicas prévias ao julgamento.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Demandas analisadas	$(\text{Somatório de demandas analisadas no período} / \text{total de demandas em análise e recebidas no período}) * 100$	Percentual	30%	<b>Meta excluída</b>

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
30	AECI	Promover estudos acerca do direito disciplinar e de responsabilização de pessoas jurídicas, formalizando-os com a publicação de artigos científicos.	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços	Estudos realizados	(Nº de artigos publicados/ Nº de estudos realizados) *100	Percentual	50%	0
31	AECI	Julgar processos disciplinares conduzidos pela unidade nos limites de sua competência.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Processos julgados	(Nº de Processos julgados/ Nº de processos concluídos) *100	Percentual	80%	100%
32	AECI	Implementar, em conjunto com a DTI, sistema de gestão de dados e informações correcionais, bem como processo eletrônico correcional.	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços	Sistema implementado	(Somatório de Ações realizadas/Somatório de ações previstas) *100	Percentual	100%	100%
33	AECI	Executar, em conjunto com a DTI e ASCOM, as ações necessárias à implementação da política de divulgação de orientações técnicas e publicação de informações e dos resultados do trabalho da Corregedoria.	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços	Política implementada	(Somatório de Ações realizadas/Somatório de ações previstas) *100	Percentual	100%	100%
34	AECI	Cadastrar no sistema CGU-PAD e CGU-PJ, informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Demandas de órgãos de controle atendidas	(Somatório de ações cadastradas/Somatório das ações realizadas) *100	Percentual	100%	100%
35	SGCC/COCCT	Realizar a reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, e de suas Comissões Temáticas.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Reuniões efetivamente realizadas	Somatório de reuniões realizadas	Unidade	2	01

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
36	SGCC/COCT	Executar as demandas encaminhadas à Coordenação da Secretaria do CCT.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Demandas executadas	$(\text{Demandas recebidas}/\text{Demandas executadas}) * 100$	Percentual	100%	100%
37	SGCC/COCT	Manter o sítio eletrônico do CCT atualizado para os públicos interno e externo.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de demandas executadas	$(\text{Demandas recebidas}/\text{Demandas executadas}) * 100$	Percentual	100%	100%
38	SGCC/CTNBio	Organizar e realizar Reuniões Ordinárias e das Subcomissões Setoriais da CTNBio.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Reuniões realizadas	Somatório de reuniões realizadas	Unidade	30	15
39	SGCC/CTNBio	Emitir Pareceres Técnicos.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Pareceres Técnicos emitidos	Somatório de pareceres técnicos emitidos	Unidade	200	219
40	SGCC/CTNBio	Realizar Visitas Técnicas às instituições com Certificado de Qualidade em Biossegurança.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Visitas Técnicas Realizadas	Somatório de visitas técnicas realizadas	Unidade	8	27
41	SGCC/CONCEA	Organizar 100% das reuniões convocadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual da reuniões realizadas	$(\text{Somatório das reuniões convocadas}/\text{somatório das reuniões realizadas}) * 100$	Percentual	100%	75%
42	SGCC/CONCEA	Concluir a análise de 100% das solicitações de Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP recebidas no Concea.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de análises de credenciamento concluídas	$(\text{Somatório das solicitações de credenciamento analisadas}/\text{Somatório das solicitações de credenciamento recebidas}) * 100$	Percentual	100%	75%
43	SGCC/CONCEA	Atender 100% das demandas encaminhadas à Coordenação da Secretaria Executiva do Concea provendo apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Conselho na forma prevista na Lei 11.794 de 2008.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas}/\text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%	75%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
44	SEXEC	Monitorar as Ações Orçamentárias 20US, 4210, 008A, 00F7 e 00F8 e a execução dos projetos vinculados a elas.	Ações Monitoradas	Brasil na fronteira da produção do conhecimento / Popularização da Ciência / Estímulo à inovação e à competitividade / Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Somatório do quantitativo de ações monitoradas	Unidade	5	5

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
45	SEXEC/GABEX	Atender às demandas endereçadas à Secretaria-Executiva/MCTIC.	Percentual de demandas atendidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%	100%
46	SEXEC/SUV	Apresentar análise técnica de propostas de diretrizes, normativos ou políticas relativas aos serviços postais, por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício, memorando, nota técnica, etc.).	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Tempo médio de análise	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera	Dias úteis	15 dias úteis	15 dias úteis
47	SEXEC/SUV	Apresentar análise técnica de pleitos das estatais quanto aos temas de governança corporativa (plano de carreira, cargos, salários e funções, estatuto social, remuneração de dirigentes e conselheiros, patrocínio de plano de benefícios, quantitativo de pessoal, aumento de capital), por meio de documento requerido pelo tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.).	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Tempo médio de análise	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera	Dias úteis	15 dias úteis	15 dias úteis

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
48	SEXEC/SUV	Apresentar, análise técnica de pleitos das estatais quanto a criação de empresas subsidiárias, aquisição de participação acionária em empresas constituídas, por meio de documentação requerida para o tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.).	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Tempo médio de análise	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera	Dias úteis	30 dias úteis	30 dias úteis
49	SEXEC/SUV	Apresentar análise técnica de pleitos das agências.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Tempo médio de análise	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera	Dias úteis	15 dias úteis	15 dias úteis
50	SEXEC/SUV	Pactuar termos de compromisso com as unidades de pesquisa, visando à coordenação e a execução de programas e projetos, além do fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Termos de Compromisso de Gestão pactuados	Somatório de termos firmados	Unidade	16	0
51	SEXEC/SUV	Avaliar a execução de programas e projetos a cargo das unidades de pesquisa, visando ao fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Avaliação de desempenho realizada	Somatório de avaliações realizadas	Unidade	16	6
52	SEXEC/SUV	Pactuar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Instrumento de Gestão assinado	Somatório de aditivos firmados	Unidade	6	4

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
53	SEXEC/SUV	Acompanhar e avaliar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Avaliação de desempenho realizada	Somatório de avaliações realizadas	Unidade	6	5
54	SEXEC/DGI	Coletar dados e apurar os indicadores do Funttel, referentes ao ano-base anterior.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de de de indicadores de desempenho produzidos	Somatória de relatórios de indicadores de desempenho produzidos	Unidade	1	0
55	SEXEC/DGI	Elaborar relatórios anuais de execução orçamentária e financeira dos fundos setoriais.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de de relatórios produzidos	(Nº relatórios elaborados / Nº de relatórios previstos)*100 Relatórios previstos: 15	Percentual	100%	0
56	SEXEC/DGI	Elaborar relatório semestral da execução das ações do FNDCT.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de de relatórios produzidos	(Nº relatórios elaborados / Nº de relatórios previstos)*100 Relatórios previstos: 2	Percentual	100%	50%
57	SEXEC/DGI	Elaborar relatórios de acompanhamento dos agentes financeiros do Funttel.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança corporativa e gestão	Quantidade de de relatórios produzidos	(Nº relatórios elaborados / Nº de relatórios previstos)*100 Relatórios previstos: 1 da Finep e 1 do BNDES	Percentual	100%	30%
58	SEXEC/DGI	Monitorar as atividades envolvidas no Ciclo Orçamentário (PPA 2016-2019, PLOA 2020 e LOA 2019).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Monitoramento Anual dos instrumentos do ciclo orçamentário (LOA e PPA)	{[(Quantitativo das ações da LOA 2019 do MCTIC monitoradas/ Quantidade das ações da LOA 2019 do MCTIC existentes)*100% ]+[(quantidade de atributos do PPA MCTIC monitorados/ quantidade de atributos do PPA MCTIC existentes)*100%]+[(PLOA 2019 - MCTIC elaborado *100%)]} /3	Percentual	100%	67%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
59	SEXEC/DGI	Coordenar a elaboração da proposta do MCTIC para o PPA 2020-2023.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Proposta elaborada	Proposta elaborada	Unidade	1	1
60	SEXEC/DGI	Publicar no Site do MCTIC os relatórios/conjuntos de indicadores setoriais.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Quantitativo de relatórios/conjuntos de indicadores dos setores de Comunicações e C,T&I	Somatório de relatórios ou conjuntos de indicadores publicados	Unidade	41	20
61	SEXEC/DGI	Publicar a Edição 2019 dos Indicadores Nacionais de C,T&I.	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Edição de indicadores nacionais de C,T&I publicada	Edição publicada	Unidade	1	0
62	SEXEC/DGI	Elaborar painéis gerenciais dinâmicos (dashboards) para dar suporte à gestão estratégica.	Aperfeiçoar mecanismos de governança e gestão corporativa	Quantitativo de painéis Publicados referente aos indicadores de Comunicações e de CT&I	Somatório de painéis publicados	Unidade	2	10
63	SEXEC/DGI	Elaborar relatório de monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA) para o Assessor Especial de Controle Interno.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Percentual de conclusão do relatório	(Somatório de conjuntos de dados monitorados / Somatório de conjuntos de dados previstos no PDA) *100	Percentual	100%	0



META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
64	SEXEC/DGI	Realizar o inventário de dados em pelo menos duas unidades de pesquisa.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Inventário de Dados produzido	Quantidade de inventários produzidos	Unidade	2	Meta excluída
65	SEXEC/DGI	Publicar o Guia de Gestão de Dados de Pesquisa para pesquisadores das Unidades de Pesquisa.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Guia Publicado	Somatório	Unidade	1	0
66	SEXEC/DGI	Atender a 90% das solicitações encaminhadas pelos usuários à Biblioteca.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de atendimento das solicitações encaminhadas à Biblioteca	(Somatório de Solicitações atendidas / Solicitações encaminhadas) *100	Percentual	90%	100%
67	SEXEC/DGI	Implementar um Projeto Piloto de Gestão do Conhecimento.	Estruturar a gestão do Conhecimento	Percentual de implementação do Projeto Piloto de GC	(Fases de implementação do projeto piloto de GC executadas / Total de fases de implantação do projeto de GC)*100	Percentual	35%	20%
68	SEXEC/DGI	Desenvolver a Arquitetura da Informação do Repositório Digital (RD) do MCTIC referente às políticas de CTIC.	Estruturar a gestão do Conhecimento	Arquitetura desenvolvida	Percentual das fases de desenvolvimento da arquitetura	Percentual	100%	70%
69	SEXEC/DGI	Desenvolver a terminologia de C,T&I <sup>1</sup> .	Estruturar a gestão do Conhecimento	Terminologia desenvolvida	Somatório	Unidade	1	Meta excluída

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
70	SEEXEC/DGI	Projetar as etapas da revisão da estrutura organizacional do MCTIC.	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Proposta de projeto concluída	$(\text{etapas} / \text{etapas necessárias}) * 100$	Percentual	100%	100%
71	SEEXEC/DGI	Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional <sup>2</sup> .	Aperfeiçoar os mecanismos de governança corporativa e gestão	Etapas da Avaliação de Desempenho Institucional executadas <sup>1</sup>	$(\text{Etapas executadas} / 3) * 100$	Percentual	100%	66,67%
72	SEEXEC/DGI	Atender às demandas negociais <sup>3</sup> do SEI no MCTIC.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de atendimento das demandas negociais do SEI recebidas	$(\text{Demandas negociais atendidas} / \text{Demandas negociais recebidas}) * 100$	Percentual	90%	100%
73	SEEXEC/DGI	Projetar as etapas para a digitização dos serviços do MCTIC. <sup>4</sup>	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Proposta de projeto concluída	$(\text{etapas projetadas} / \text{etapas necessárias}) * 100$	Percentual	100%	Meta excluída
74	SEEXEC/DGI	Atender a 90% das demandas dos usuários mediante a disponibilização, em formato digital e convencional via Sistema Próton, CPROD, SEI do(s) documento(s) objeto(s) de cada demanda.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Atendimento de demandas de disponibilização de documentos	$(\text{Somatório de demandas de disponibilização de documentos atendidas via Próton, CPROD ou SEI} / \text{Quantidade de demandas no período}) * 100$	Percentual	90%	100%
75	SEEXEC/DGI	Elaborar junto as unidades setoriais os instrumentos de gestão (Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos) de documentos relativos às atividades-fim do MCTIC.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Instrumentos de gestão de documentos relativos às atividades-fim elaborados	$(\text{Instrumentos elaborados} / 2) * 100$	Percentual	30%	20%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
76	SEEXEC/DGI	Elaborar o diagnóstico situacional dos documentos arquivísticos oriundos da Administração Central do MCTIC.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Diagnóstico situacional elaborado	(Etapas concluídas/etapas necessárias)*100	Percentual	100%	75%
77	SEEXEC/DGI	Realizar 100% das avaliações de desempenho individuais para fins de gratificação, promoção, progressão e estágio probatório.	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Quantidade de avaliações de desempenho realizadas	(Avaliações de desempenho realizadas / avaliações de desempenho necessárias)*100	Percentual	100%	100%
78	SEEXEC/DGI	Realizar pelo menos 20h de ações de desenvolvimento gerencial por gestor.	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Percentual de gestores com pelo menos 20h de ações de desenvolvimento gerencial	(Quantidade de gestores de equipe treinados em desenvolvimento gerencial com carga horária de 20 horas anuais / quantidade total de cargos de chefia do órgão)*100	Percentual	20%	8,67%
79	SEEXEC/DGI	Realizar pelo menos 20h por servidor de treinamento, desenvolvimento e educação anual.	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Percentual de servidores com pelo menos 20 horas de treinamento, desenvolvimento e educação anual	[Quantidade de servidores treinados (exceto em ações de desenvolvimento gerencial) com carga horária de 20 horas anuais/quantidade total de servidores do órgão]*100	Percentual	30%	24,14%
80	SEEXEC/DGI	Revisar o mapeamento de competências das unidades administrativas.	Desenvolver competências, integrar e Valorizar pessoas	Quantidade de unidades Administrativas mapeadas	Quantidade de unidades administrativas revisadas	Percentual	100%	0

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
81	SEXEC/DGI	Realizar estudo da força de trabalho para subsidiar pedido de concurso.	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Estudo da força de trabalho realizada	Somatório	Unidade	1	1
82	SEXEC/DGI	Implementar 5 ações relacionadas a Qualidade de Vida no Trabalho - QVT.	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Quantidade de ações de QVT implementadas	Somatório de ações de QVT realizadas	Unidade	5	2
83	SEXEC/DTI	Desenvolver o primeiro módulo do Sistema de Formulários Dinâmicos da SEMPI.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas/Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%	60%
84	SEXEC/DTI	Desenvolver o primeiro módulo do novo Sistema de Gestão da Lei de Informática.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas/Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%	60%
85	SEXEC/DTI	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do MCTIC.	Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica	Percentual de execução do projeto de revisão	(Número de entregas realizadas/Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%	20%
86	SEXEC/DTI	Implementar a Política de Backup.	Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual de execução do projeto	(Número de entregas realizadas/Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%	10%
87	SEXEC/DAD	Distribuir às Unidades 100% do limite de empenho relativo à LOA 2019 concedido ao MCTIC (SEXEC/DAD).	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de limite distribuído	(Limite distribuído pelo DAD/ Limite autorizado pelo ME) *100	Percentual	100%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
88	SEXEC/DAD	Responder, dentro do prazo estabelecido, 100% das demandas do Sistema Monitor da CGU apresentadas ao DAD (SEXEC/DAD).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de demandas do Sistema Monitor respondidas dentro do prazo estabelecido	$(\text{Demanda respondida dentro do prazo} / \text{Demanda submetida ao DAD}) * 100$	Percentual	100%	100%
89	SEXEC/DAD	Atender 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas ao DAD (SEXEC/DAD).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de SAs respondidas pelo DAD	$(\text{SA atendida} / \text{SA submetida ao DAD}) * 100$	Percentual	100%	100%
90	SEXEC/DAD	Atender, dentro do prazo estabelecido, 100% das demandas da Ouvidoria (Sistemas e-OUV e e-SIC) apresentadas ao DAD (SEXEC/DAD/DIVAD).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de demandas de Ouvidoria atendidas dentro do prazo estabelecido	$(\text{Demanda atendida dentro do prazo} / \text{Demanda submetida}) * 100$	Percentual	100%	100%
91	SEXEC/DAD	Executar as demandas submetidas à DIVAD em até 3 dias úteis (SEXEC/DAD/DIVAD).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de processos com tratamento adequado dentro do prazo estabelecido	$(\text{Demanda executada no prazo} / \text{Demanda submetida à Divisão}) * 100$	Percentual	90%	100%
92	SEXEC/DAD	Repassar às unidades do MCTIC a cota financeira recebida da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelecido no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, bem como a cota financeira destinada a atender despesas de Pessoal, cumprimento de sentenças judiciais e emendas parlamentares (SEXEC/DAD/CGOF)¹.	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de cota financeira repassada	$(\text{Valor liberado para as unidades} / \text{Valor recebido da STN}) * 100$	Percentual	100%	93%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
93	SEEXEC/DAD	Elaborar a proposta de distribuição do limite de movimentação e empenho para as unidades internas e vinculadas do MCTIC (SEEXEC/DAD/CGOF).	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de limites de movimentação e empenho distribuídos	(Nº de Unidades gestoras com limite elaborado / Nº total de Unidades gestoras do MCTIC) *100	Percentual	100%	100%
94	SEEXEC/DAD	Enviar à SOF/ME as propostas orçamentárias elaboradas pelas unidades do MCTIC (SEEXEC/DAD/CGOF).	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de propostas orçamentárias aprovadas	(Nº de propostas orçamentárias recebidas, analisadas e aprovadas / Nº de propostas orçamentárias enviadas) *100	Percentual	100%	100%
95	SEEXEC/DAD	Atender demandas contábeis procedentes das Unidades Gestoras Executoras do MCTIC (SEEXEC/DAD/CGOF).	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de demandas contábeis atendidas	(Quantidade de demandas contábeis atendidas/Quantidade de demandas contábeis recebidas) *100	Percentual	100%	100%
96	SEEXEC/DAD	Atender demandas relacionadas a Informações de Custos no Setor Público no âmbito do MCTIC (SEEXEC/DAD/CGOF).	Garantir os recursos públicos adequados	Percentual de demandas de Custos atendidas	(Quantidade de demandas de Custos atendidas/Quantidade de demandas de custos recebidas) *100	Percentual	100%	100%
97	SEEXEC/DAD	Executar orçamentária e financeiramente os processos distribuídos em condição de conclusão (SEEXEC/DAD/CGRL).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de Processos Executados	(Quantidade de Processos Executados/ Quantidade de Processos Recebidos) *100	Percentual	90%	99,65%
98	SEEXEC/DAD	Instruir processos de contratação, aditamentos e penalidades, em condições de instrução (SEEXEC/DAD/CGRL).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de Processos Instruídos	(Quantidade de Análises Realizadas/ Quantidade de Processos recebidos) *100	Percentual	80%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
99	SEXEC/DAD	Manter o nível de Satisfação sobre a Qualidade dos Serviços de Infraestrutura e Logística (SEXEC/DAD/CGRL).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de satisfação	Questionário semestral (Índice de avaliação da estrutura física do MCTIC) a ser aplicado nos meses de fevereiro e agosto de cada ano.	Percentual	65%	78,43%
100	SEXEC/DAD	Cumprir decisões judiciais referentes a assunto de pessoal mediante cadastro dos processos e inclusão do financeiro no Sistema SIGEPE e prestar informações demandadas pela AGU e Varas Judiciais para subsidiar a defesa da União, referentes a assuntos de pessoal (SEXEC/DAD/CGGP).	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Percentual de decisões cumpridas	(Total de ações judiciais cumpridas/ Total de ações judiciais recebidas) *100	Percentual	100%	100%
101	SEXEC/DAD	Atender as demandas concernentes à concessão de direitos e vantagens dos servidores ativos, empregados públicos e contratados temporários, bem como à administração dos atos de provimento, vacância e movimentação (SEXEC/DAD/CGGP).	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Percentual de requerimentos atendidos	(Total de requerimentos atendidos/ Total de requerimentos recebidos) *100	Percentual	100%	79,7%
102	SEXEC/DAD	Efetuar os pagamentos concernentes a direitos e vantagens concedidas aos servidores, aposentados, empregados públicos, contratados temporários e pensionistas, no Sistema SIAPE (SEXEC/DAD/CGGP).	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Percentual de demandas cumpridas	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos) *100	Percentual	100%	100%
103	SEXEC/DAD	Executar o pagamento de despesas com pessoal concernentes à folha de pagamento do Ministério, no Sistema SIAFI (SEXEC/DAD/CGGP).	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Percentual de demandas cumpridas	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos) *100	Percentual	100%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
104	SEXEC/DAD	Atender as demandas de concessão e revisão de atos de abono de permanência, aposentadoria, isenção de imposto de renda, integralização de proventos e pensão civil que se enquadram nos requisitos exigidos em lei (SEXEC/DAD/CGGP).	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Percentual de atos concedidos	$(N^{\circ} \text{ de demandas atendidas} / N^{\circ} \text{ de demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%	100%
105	CONJUR	Cadastrar e Incluir os processos recebidos via SEI/MCTIC e SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica).	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Percentual de processos cadastrados e incluídos no SAPIENS	$(\text{Total de processos cadastrados e incluídos} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$	Percentual	100%	100%
106	CONJUR	Realizar a distribuição de processos de acordo com a competência das Coordenações-Gerais.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de processos recebidos e distribuídos	$(\text{Total de processos distribuídos} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$	Percentual	100%	100%
107	CONJUR	Tramitar processos já analisados pela CONJUR para as áreas demandantes ou passíveis de colaboração.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Percentual de processos tramitados para as áreas solicitantes	$(\text{Total de processos tramitados para as áreas solicitantes} / \text{Total de processos analisados}) * 100$	Percentual	100%	100%
108	CONJUR	Receber e distribuir os processos judiciais oriundos do Sistema SAPIENS - AGU.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de processos judiciais recebidos e distribuídos	$(\text{Total de processos recebidos e distribuídos no Sistema SAPIENS} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$	Percentual	100%	100%



META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
109	SERAD	Finalizar a análise dos processos derivados de requerimentos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que venceram até dezembro de 2016, resultando em um total de 892 processos.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	(Número de processos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que venceram até dezembro de 2016 analisados/892)*100	Percentual	100%	23,21%
110	SERAD	Dar tratamento a 500 Processos de Apuração de Infração que aguardam a Defesa para decisão, o pagamento do valor da sanção de multa e o envio do processo à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para inscrição no CADIN e Dívida Ativa.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	(Número de processos de apuração de infração que aguardam a Defesa, somados ao número de processos que aguardam o pagamento do valor da sanção de multa e ainda somados aos processos com pendência de envio à Anatel para cobrança tratados durante o ciclo/500)*100	Percentual	80%	75%
111	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de Alteração de Quadro Diretivo que entrarem na CGEC até 29/02/2020.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	$(X_{qd}/Y_{qd}) * 100$	Percentual	100%	72%
112	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de Renovação de Outorga que entrarem na CGEC até 29/02/2020.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	$(X_{ren}/Y_{ren}) * 100$	Percentual	100%	96%
113	SERAD	Analisar processos de alteração contratual ou estatutária constantes no estoque no dia 11/02/2019.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	(Número de processos analisados/1.106 processos em estoque no dia 11/02/2019)*100	Percentual	50%	26,04%
114	SERAD	Analisar processos de aprovação de locais e equipamentos de estação de radiodifusão comercial, apresentados no ano de 2019, decorrentes da formalização de termos aditivos de migração e de contrato de outorga comercial.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	(Número de processos analisados/total de processos apresentados no ano de 2019)*100	Percentual	90%	97,3%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
115	SERAD	Analisar os processos de Autorização de Retransmissão de Televisão, em caráter Primário, conforme Portaria MCTIC nº 6.197, de 5 de dezembro de 2018, existentes no estoque no dia 11/2/19, bem como os entrantes até o dia 31/12/2019.setel	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	$[(\text{Número de processos analisados}) / (60 + \text{Número de processos entrantes até } 31/12/2019)] * 100$	Percentual	85%	0%
116	SERAD	Analisar os requerimentos quanto à utilização de Canal Virtual de TV e RTV, conforme regras estabelecidas na Portaria MCTIC nº 699, de 06 de fevereiro de 2018, existentes no estoque no dia 11/2/19.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Requerimentos Analisados	$(\text{Número de requerimentos analisados} / 2.398 \text{ requerimentos em estoque no dia } 11/02/2019) * 100$	Percentual	25%	0%
117	SETEL	Elaborar documentos técnicos para suportar a minuta de Decreto que regulamenta a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015.	Universalização dos serviços de comunicações	Documentos técnicos elaborados	Somatória	Unidade	2	0
118	SETEL	Produção de pareceres, notas técnicas, respostas a e-mails e demais demandas técnicas, externas e internas.	Universalização dos serviços de comunicações	Documentos produzidos	$(\text{Documentos produzidos} / \text{Documentos solicitados}) * 100$	Percentual	90%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
119	SETEL	Participação em reuniões ou atividades técnicas presenciais similares com interlocutores internos e externos.	Universalização dos serviços de comunicações	Reuniões atendidas	$(\text{Reuniões atendidas} / \text{Reuniões solicitadas}) * 100$	Percentual	90%	100%
120	SETEL	Responder demandas parlamentares, do Governo Federal ou da sociedade, relativas aos serviços de telecomunicações.	Universalização dos serviços de comunicações	Demandas atendidas	$(\text{Demandas atendidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100$	Percentual	90%	100%
121	SETEL	Promover a formação de Agentes de Inclusão Digital, por meio da matrícula de monitores-bolsistas em 80% dos Telecentros aderentes ao PNAID, para participar da primeira oferta do curso "Agente de Inclusão Digital", objetivando a atuação em espaços públicos e comunitários promovendo o uso produtivo e inclusivo das tecnologias digitais.	Avanço na geração do conhecimento	Agentes de Inclusão Digital matriculados	Somatória	Unidade	1.250 <sup>1</sup>	Meta excluída
122	SETEL	Ampliar e potencializar a rede de Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs.	Estímulo à inovação e competitividade	CRCs apoiados	$[(\text{CRCs apoiados no período } X_1 \div \text{CRCs apoiados no período } X_0) - 1] * 100$	Percentual	30% <sup>1</sup>	25%
123	SETEL	Ações para implantação de infraestrutura de Cidades Digitais englobando a instalação da rede metropolitana (infovia) baseada em fibra ótica.	Universalização dos serviços de comunicações	Publicação de Edital	Somatória	Unidade	1	0
124	SETEL	Ações de apoio à implantação de projetos de Cidades Inteligentes, com recursos próprios ou oriundos de agentes financiadores ou instituições de fomento.	Universalização dos Serviços de comunicações	Publicação de Edital	Somatória	Unidade	1	0

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
125	SEPLA	Receber, processar e distribuir demandas endereçadas ao Secretário e ao Chefe de gabinete da SEPLA (GSPLA).	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório de demandas recebidas}) * 100$	Percentual	90%	90%
126	SEPLA	Despachar e dar tratamento aos processos e expedientes submetidos ao Gabinete da Secretaria (GSPLA).	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de processos analisados	$(\text{Somatório de processos analisados} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$	Percentual	90%	94%
127	SEPLA	Processar e responder em tempo hábil, os pedidos de audiência, dirigidos ao Secretário, recebidos ou direcionados ao Gabinete da Secretaria (GSPLA).	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Pedidos de audiência respondidos	$(\text{Número de pedidos respondidos} / \text{Número de pedidos recebidos}) * 100$	Percentual	90%	86%
128	SEPLA	Coordenar o processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI (DEPLE/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de execução do processo de revisão do PEI	$(\text{Tarefas realizadas} / \text{tarefas previstas}) * 100$	Percentual	100%	65%
129	SEPLA	Conceber e realizar o alinhamento estratégico nos órgãos e entidades do MCTIC (DEPLE/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de alinhamento de planos e projetos ao Planejamento Estratégico	$(\text{Planos e projetos priorizados} / \text{Total de planos e projetos}) * 100$	Percentual	50%	0
130	SEPLA	Conceber e implantar o Escritório de Boas Práticas em Planejamento e Gestão Estratégica do MCTIC – Escritório de Estratégia (DEPLE/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de implantação do Escritório de Estratégia	$(\text{Tarefas realizadas} / \text{tarefas previstas}) * 100$	Percentual	80%	54%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
131	SEPLA	Catalogar o acervo de programas e projetos do MCTIC (DEGEP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Programa e projeto em andamento no MCTIC catalogados	(Quantidade de programas e projetos catalogados / programas e projetos total) * 100%	Percentual	70%	90%
132	SEPLA	Realizar eventos internos de gestão de programas e projetos para fins de sensibilização e capacitação (DEGEP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Evento realizado	Quantidade de eventos realizados	Unidade	2	1
133	SEPLA	Conceber e implantar a Fase I do Escritório de Boas Práticas em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos do MCTIC – EGPP (DEGEP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de implantação do Escritório de Programas e Projetos – Fase I	(Entregas realizadas / Entregas previstas) * 100	Percentual	100%	80%
134	SEPLA	Elaborar instrumentos organizacionais e documentais necessários à operação e produção dos resultados estabelecidos para a Diretoria (DECFI/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Instrumentos necessários elaborados	(Número de instrumentos necessários elaborados/ Número total determinado pela SEPLA de instrumentos necessários)*100	Percentual	100%	64%
135	SEPLA	Implementar canais de comunicação com os potenciais provedores de recursos para os programas e projetos de interesse do MCTIC (DECFI/SEPLA).	Expandir a captação de recursos externos ao orçamento	Canais de comunicação implementados	(Número de canais de comunicação implementados / Número total determinado pela SEPLA de canais de comunicação)*100	Percentual	80%	50%
136	SEPLA	Elaborar as análises dos instrumentos de captação de recursos para os programas e projetos de interesse do MCTIC (DECFI/SEPLA).	Expandir a captação de recursos externos ao orçamento	Análises realizadas	(Número de análises realizadas / Número total de análises demandadas pelo DECFI)*100	Percentual	80%	50%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
137	SEPLA	Preparação de reuniões internacionais e missões ao exterior do ministro de estado, dos secretários e do diretor do DEAIC (DEAIC/SEPLA).	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Reuniões internacionais e missões ao exterior preparadas	n° de reuniões e missões preparadas	Unidade	50	108
138	SEPLA	Preparação e/ou negociação de atos internacionais (acordos, memorandos de entendimento, declarações de intenções, planos de ação, programas de trabalho e projetos de cooperação) no âmbito da cooperação internacional em ciência, tecnologia, inovação e comunicações (DEAIC/SEPLA).	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Atos internacionais preparados/negociados	n° de atos preparados ou negociados	Unidade	18	21
139	SEPLA	Apoio financeiro a projetos de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais (DEAIC/SEPLA).	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Projetos apoiados/contribuição realizada	n° de projetos apoiados	Unidade	6	2
140	SEPLA	Analisar as solicitações de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis (DEAIC/SEPLA).	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Análises realizadas	$(n^{\circ} \text{ de análises realizadas} / n^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) * 100$	Percentual	100%	100%
141	SEPLA	Acompanhar as reuniões sobre os Tratados e Convenções internacionais e de Regimes plurilaterais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é Parte (DEAIC/SEPLA).	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Reuniões acompanhadas	$(n^{\circ} \text{ de reuniões acompanhadas} / n^{\circ} \text{ de reuniões realizadas}) * 100$	Percentual	100%	67%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
142	SEPLA	Acompanhar as Inspeções da OPAQ a indústrias que comercializam Bens Sensíveis, conforme demanda (DEAIC/SEPLA).	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Inspeções acompanhadas	$(n^{\circ} \text{ de inspeções acompanhadas} / n^{\circ} \text{ de inspeções demandadas}) * 100$	Percentual	100%	100%
143	SEPLA <sup>1</sup>	Realizar treinamento dos entes envolvidos no controle de Bens Sensíveis, conforme demanda e disponibilidade orçamentária (DEAIC/SEPLA).	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Treinamentos realizados	$[(n^{\circ} \text{ de treinamentos realizados} / n^{\circ} \text{ de treinamentos demandados (para os quais haja orçamento)}) * 100$	Percentual	100%	0%
144	SEPLA	Realizar análises e diagnósticos organizacionais em nível estratégico de órgãos do MCTIC e unidades vinculadas – para fins de verificação do cumprimento de suas missões e objetivos previstos no Planejamento Estratégico, conforme plano de trabalho anual do departamento.(DEINP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Relatório com análise e diagnóstico	$(N^{\circ} \text{ de relatórios elaborados} / N^{\circ} \text{ de relatórios previstos no plano de trabalho do departamento}) * 100$	Percentual	100%	157,14%
145	SEPLA	Recomendar melhorias organizacionais em nível estratégico para os órgãos do MCTIC e unidades vinculadas – com a finalidade de garantir o alinhamento destas à Política de C,T&I vigente, conforme plano de trabalho anual do departamento. (DEINP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Relatório com recomendações	$(N^{\circ} \text{ de relatórios elaborados} / N^{\circ} \text{ de relatórios previstos no plano de trabalho do departamento}) * 100$	Percentual	100%	42,86%
146	SEPLA	Prestar assessoramento técnico às demandas induzidas pelo secretário e diretorias da SEPLA, sempre que Relacionadas a área de atuação do departamento. (DEIINP/SEPLA).	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Assessoramentos realizados (atendimentos)	$(\text{Assessoramentos realizados} / \text{Assessoramentos Demandados}) * 100$	Percentual	100%	100%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
147	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para o Clima.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	05
148	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Agropecuária Sustentável.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	02
149	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Saúde.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	02
150	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para os Biomas Brasileiros.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	04
151	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Oceanos.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	4



META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
152	SEFAE	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Bioeconomia.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	3
153	SEFAE	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Ciências Humanas e Sociais.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	5
154	SEFAE	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Segurança Alimentar e Nutricional.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	1
155	SEFAE	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Biotecnologia.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e Execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
156	SEFAE	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Antártica.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	5	3
157	SEFAE	Elaborar o Plano de Ação em CTI para Infraestrutura de Pesquisa.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Plano de Ação elaborado	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	1	0
158	SEFAE	Elaborar o Plano de Ação em CTI para Promoção da Educação Básica.	Garantir o desenvolvimento de pessoas em CTIC	Plano de Ação elaborado	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação	Unidade	1	0
159	SEFAE	Realizar iniciativas integradas com entes da Rede MCTIC em temas estratégicos da SEFAE.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Número de iniciativas integradas realizadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades realizadas com outras secretarias, unidades de pesquisa e agências de fomento vinculadas ao MCTIC	Unidade	5	4
160	SEFAE	Realizar acompanhamento de iniciativas de cooperação	Fortalecer parcerias Nacionais e internacionais	Número de iniciativas de cooperação acompanhadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades de cooperação acompanhadas	Unidade	5	3

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
161	SEFAE	Formalizar instrumentos de transferências voluntárias, conforme demanda das áreas finalísticas.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Propostas formalizadas	$(N^{\circ} \text{ de propostas formalizadas} / N^{\circ} \text{ de propostas solicitadas}) * 100$	Percentual	80%	80%
162	SEFAE	Acompanhar a execução de projetos firmados por instrumentos de transferência voluntária.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Instrumentos acompanhados	$(N^{\circ} \text{ de instrumentos analisados} / N^{\circ} \text{ de instrumentos em prestação de contas}) * 100$	Percentual	100%	100%
163	SEFAE	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas ao Gabinete da SEFAE.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%	100%
164	SEMPI	Articular e promover pelo menos 6 iniciativas de inovação na cadeia de valor de Energias Renováveis e Biocombustíveis no âmbito do Plano de CT&I para Energias Renováveis e Biocombustíveis.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	6	0
165	SEMPI	Articular e promover pelo menos 4 iniciativas de inovação nas cadeias de valor de Petróleo, Gás Natural e Carvão Mineral no âmbito do Plano de CT&I para Petróleo e Gás Natural e do Plano de CT&I de Carvão Mineral.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	4	0
166	SEMPI	Articular e promover pelos menos 4 iniciativas de inovação na cadeia de valor de Minerais no âmbito do Plano de CT&I para Minerais Estratégicos e dos Arranjos Produtivos de Base Mineral.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	4	0

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
167	SEMPI	Articular e promover pelo menos 6 iniciativas voltadas para inovação nas cadeias de valor da nanotecnologia e de materiais avançados no âmbito do Plano de Ação de CT&I para tecnologias Convergentes e Habilitadoras.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	6	0
168	SEMPI	Articular e promover pelo menos 3 iniciativas voltadas para inovação nas cadeias de valor da fotônica e de tecnologias para manufatura avançada no âmbito do Plano de Ação de CT&I para tecnologias Convergentes e Habilitadoras.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	3	0
169	SEMPI	Articular e promover pelo menos 10 iniciativas de difusão e operacionalização do novo Marco Legal de CT&I.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Difusão e operacionalização realizada	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	10	4
170	SEMPI	Aumentar em 10% o número de empresas para obtenção dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Percentual de empresas entrantes no Programa	$(N^{\circ} \text{ de empresas entrantes} / N^{\circ} \text{ de empresas existentes em 2018}) * 100$	Percentual	10%	22,15%

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
171	SEMPI	Elaborar parecer final a 12 mil projetos de PD&I apresentados por empresas para obtenção dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Pareceres elaborados	Somatório de pareceres elaborados	Unidade	12.000	5000
172	SEMPI	Analisar pelo menos 15 minutas de portaria de processos produtivos básicos para produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos produtos e serviços	Portarias emitidas	Somatório de portarias analisadas	Unidade	15	6
173	SEMPI	Elaborar documentos de referência para guiar a formulação das Políticas de Inovação das ICTs.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Documento elaborado e publicado	Documento elaborado	Unidade	1	0
174	SEMPI	Elaborar o Relatório do FORMICT.	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo	Relatório Elaborado	Relatório Elaborado	Unidade	1	0
175	SEMPI	Formalizar 8 instrumento de repasse para apoio aos ambientes promotores da inovação.	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Instrumentos de repasse	Somatório de Instrumentos de repasse	Unidade	8	2

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
176	SEMPI	Articular e promover pelo menos 3 iniciativas de alteração do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI) ao novo Marco Legal de CT&I.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Programa aprimorado	Somatório de iniciativas	Unidade	3	0
177	SEMPI	Apoiar iniciativas de desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia para melhoria da competitividade dos arranjos produtivos locais.	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas	Unidade	1	0
178	SEMPI	Articular e promover pelo menos 15 iniciativas de difusão e operacionalização do Programa Centelha.	Garantir o desenvolvimento de pessoas em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Difusão e operacionalização realizada	Somatório de iniciativas	Unidade	15	11

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
179	SEMPI	Apoiar pelo menos 2 (dois) projetos voltados para mobilização e sensibilização da inovação nas empresas.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Projeto apoiado	Somatório de projetos apoiados	Unidade	2	0
180	SEMPI	Apoiar pelo menos 2 (dois) projetos de serviços tecnológicos ou gestão da inovação.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Projeto apoiado	Somatório de projetos apoiados	Unidade	2	0
181	SEMPI	Realizar 1 (uma) pesquisas do número de atendimentos de apoio tecnológico às empresas realizados pelas Redes Sibratec.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Pesquisa realizada	Somatório de pesquisa realizada	Unidade	1	1
182	SEMPI	Fiscalizar pelo menos 30 empresas da Lei de Informática quanto à execução de PD&I.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Empresas fiscalizadas	Somatório de empresas fiscalizadas >=30	Unidade	30	9

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
183	SEMPI	Fiscalizar empresas da Lei de Informática cujos faturamentos líquidos incentivados somados correspondam a, no mínimo, 30% do faturamento líquido incentivado global.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Empresas fiscalizadas	$(\text{Somatório do faturamento líquido incentivado das empresas fiscalizadas} / \text{Somatório do faturamento líquido total}) * 100$	Percentual	30%	12,69%
184	SEMPI	Realizar a análise técnica de pelos menos 75% dos pleitos de credenciamento de instituições de P&D junto ao CATI recebidos entre 01/08/2018 e 30/06/2019.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Análise técnica realizada	$(\text{Nº de pleitos analisados} / \text{Nº de pleitos recebidos}) * 100$	Percentual	75%	100%



META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
185	SEMPI	Realizar inspeções técnicas em pelo menos 30 empresas relativas ao cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB.	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Empresas inspecionadas	Somatório de empresas inspecionadas	Unidade	30	25
186	SEMPI	Realizar análise técnica de pelo menos 60% dos pleitos de empresas para reconhecimento de bens desenvolvidos no País recebidos entre 01/08/2018 e 30/06/2019.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Pleitos analisados	(Nº de pleitos analisados/Nº de pleitos recebidos)*100	Percentual	60%	56%
187	SEMPI	Avaliar e acompanhar pelo menos 10 projetos de P&D executados por empresas habilitadas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Projetos avaliados	Somatório de projetos de P&D avaliados	Unidade	10	4
188	SEMPI	Realizar inspeções quanto à execução de PD&I em pelo menos 5 empresas habilitadas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Incentivar investimentos privados em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação / Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Empresas inspecionadas	Somatório de empresas inspecionadas	Unidade	5	2

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
189	SEMPI	Articular e promover pelo menos 3 iniciativas de apoio a empreendedorismo e inovação.	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo / Garantir o desenvolvimento de pessoas em CTIC / Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas	Unidade	3	1
190	SEMPI	Operacionalizar iniciativas em favor de um Marco Legal de Startups.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Relatório dos trabalhos	Somatório de iniciativas	Unidade	1	1
191	SEMPI	Propor decreto de integração de programas de startups do governo federal.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Minuta de Ato Normativo	Somatório de iniciativas	Unidade	1	1
192	SEMPI	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações da SEMPI.	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Instrumentos jurídicos e institucionais elaborados	Somatório dos instrumentos jurídicos e institucionais elaborados	Unidade	5	0

META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
193	SEMPI	Receber, processar e executar 100% das demandas administrativas advindas das Unidades da SEMPI, do MCTIC e de órgãos externos.	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Demandas recebidas e executadas	$(\text{N}^\circ \text{ de demandas executadas} / \text{N}^\circ \text{ de demandas recebidas e processadas}) * 100$	Percentual	100%	100%
194	SEMPI	Receber, processar e executar 100% das demandas orçamentárias e financeiras advindas da SEMPI, do MCTIC e de órgãos externos.	Garantir os recursos públicos adequados	Demandas recebidas e executadas	$(\text{N}^\circ \text{ de demandas executadas} / \text{N}^\circ \text{ de demandas recebidas e processadas}) * 100$	Percentual	100%	4,7%
195	SETAP/GSTAP	Receber, processar e distribuir as demandas internas e externas endereçadas ao Secretário.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%	100%
196	SETAP/DETEP	Apoiar as ações para identificação e aplicação de tecnologias estratégicas e de produção, com grau de maturidade elevada.	Estímulo à inovação e à competitividade	Tecnologias estratégicas e de produção identificadas e aplicadas	Somatório de tecnologias estratégicas e de produção identificadas e aplicadas apoiadas	Unidade	4	4
197	SETAP/DEPDS	Elaborar Planos de Ação em Tecnologias Aplicadas na área de Desenvolvimento Sustentável.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Número de Planos de Ação elaborados	Quantidade de Planos de Ação elaborados	Unidade	4	1
198	SETAP/DEPDS	Elaborar Planos de Ação em Tecnologias Aplicadas na área de Tecnologias Sociais.	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Número de Planos de Ação elaborados	Quantidade de Planos de Ação elaborados	Unidade	4	1

## OBSERVAÇÕES

### SEXEC/DGI:

- 1) Entende-se por terminologia a área da linguística aplicada que estuda a criação dos termos elaborando teorias e princípios para explicar a complexidade do léxico especializado.
- 2) Entende-se como etapas da Avaliação de Desempenho Institucional: apuração do ciclo avaliativo anterior, apuração parcial do ciclo vigente e fixação de metas do ciclo posterior.
- 3) Por demandas negociais entende-se demandas que não são caracterizadas como demandas de informática, tais como: esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do SEI, demandas de parametrização do sistema, de inclusão de modelos de documentos, de tipos de processo, de usuários, de unidades, etc.
- 4) A meta "Projetar as etapas para a digitização dos serviços do MCTIC" deverá ser excluída tendo em vista o fato de que a digitização dos serviços passou a ser capitaneada pelo Ministério da Economia, em parceria com o MCTIC, conforme Plano Digital aprovado em 10 de julho de 2019.

### SEXEC/DAD:

- 1) Por se tratar de uma meta baseada na legislação que estabelece o limite financeiro para o exercício de 2019, será considerado na apuração o ciclo financeiro de 2019. Pois a partir de jan/2020, inicia-se um novo exercício financeiro, com novos valores, estabelecidos por novos instrumentos legais.

### SEPLA:

- 1) A meta proposta refere-se à realização dos Cursos de Identificação de Bens Sensíveis - CIBS, e não de treinamentos aos servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia, vide Nota Informativa 581 constante no processo SEI-MCTIC 01250.005903/2019-16.

## REPACTUAÇÕES:

### AEAI/CGPC:

**Meta 19:** meta prevista alterada para 200 projetos.

Justificativa: A meta inicial foi subestimada. Justificativa constante no documento Avaliação Institucional - Metas Intermediárias CGPC (4607919) constante no processo SEI-MCTIC nº 01250.005889/2019-51.

## AECI:

**Meta 22:** meta prevista alterada para 80%

Justificativa: a reestruturação do MCTIC impossibilitou a formalização da referida meta entre a AECI e o Planejamento Estratégico (DGI). Solicita-se a repactuação sob novo formato, sendo 5 ações para o referido período de avaliação: 1 - Criação e operacionalização do COGIR; 2 - Criação, aprovação e publicação do Regimento Interno do COGIR; 3 - Criação, aprovação e publicação da Política de GIRC's no âmbito do MCTIC; 4 - Criação de GT para definição de Metodologia de GIRC no âmbito do MCTIC, via portaria do Ministério; 5 - Publicação da metodologia de GIRC no âmbito do MCTIC. Status: ação 1 (implementada); ação 2 (Em curso); ação 3 (Em curso); ação 4 (Não implementada); ação 5 (Não implementada). Portanto, repactua-se a meta em 80% (4 primeiras ações implementadas, em um total de 5 propostas).

**Meta 24:** Meta prevista alterada para 90%.

Justificativa: Os pedidos de informação podem, com previsão legal (§ 1º e § 2º do Art. 11 da Lei 12.527/11), serem respondidos em até 30 dias (20, prorrogáveis por mais 10). Dessa forma, uma parte dos pedidos recebidos, no fechamento do ciclo de avaliação, podem ainda estar em tramitação dentro do prazo.

**Meta 25:** Meta prevista alterada para 50%.

Justificativa: 649 servidores treinados nas 6 turmas já realizadas.

**Meta 28:** meta excluída

Justificativa: o resultado da fórmula de cálculo não possui utilidade métrica. A meta será ajustada no novo ciclo avaliativo.

**Meta 29:** meta excluída

Justificativa: o resultado da fórmula de cálculo não possui utilidade métrica. A meta será ajustada no novo ciclo avaliativo.

**Meta 30:** meta prevista alterada para 50%.

Justificativa: Encontra-se em elaboração artigo sobre dosimetria de sanção de suspensão. Previsão de estudo em 15 (quinze) dias e de elaboração de artigo em 30 (trinta) dias a contar da debate sobre o assunto. Previsão de conclusão ainda neste semestre. Meta estipulada em 50% por que há possibilidade de que a publicação não ocorra neste exercício.

Justificativas constantes no documento Avaliação Institucional - Metas Intermediárias AECI (4590339) no processo SEI nº 01250.005886/2019-17.

## **SEXEC / SUV:**

**Metas 52 e 53:** meta prevista alterada para 6 contratos.

Justificativa: metas alteradas de forma a abranger os contratos firmados com a seis organizações sociais sob a gestão do MCTIC.

Justificativa constante no documento Avaliação Institucional - Metas Intermediárias COGEM (4649408) no processo SEI-MCTIC nº 01250.005895/2019-16.

## **SEXEC / DGI:**

**Meta 64:** meta excluída

Justificativa: A atividade não pode ser iniciada por estar aguardando o dispositivo legal que permita a atuação junto às Unidades de Pesquisa do MCTIC, a Portaria que institui a Política de Dados Abertos no âmbito do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme Processo nº [01250.034021/2019-68](#), minuta de Portaria [4523676](#), está aguardando publicação, mas em decorrência do tempo que se levou para concretizar os trabalhos de confecção da Portaria a meta foi comprometida, devendo ser excluída.

**Meta 69:** meta excluída

Justificativa: A terminologia de C&T está prevista para ser desenvolvida a partir do Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, ocorre que não haverá tempo hábil para desenvolver a referida terminologia, conforme processo 01250.036344/2017-24, sendo entregue apenas uma lista de termos controlados, devendo assim a referida meta ser excluída.

**Meta 73:** meta excluída

Justificativa: A meta deverá ser excluída tendo em vista que a digitalização dos serviços do MCTIC passou a ser capitaneada pelo Ministério da Economia, em parceria com o MCTIC, conforme Plano Digital aprovado em 10 de julho de 2019, devendo a referida meta ser excluída.

**Meta 75:** meta prevista alterada para 30%

Justificativa: a referida meta precisa ser repactuada de 100% para 30%, visto que a descrição da meta leva a entender que os instrumentos serão totalmente finalizados. No entanto, a elaboração dos instrumentos prevê a execução de etapas preparatórias e de planejamento, sendo que apenas essas etapas serão executadas no presente ciclo.

Justificativas constantes no documento Avaliação Institucional - Metas Intermediárias DGI (4607419) no processo SEI-MCTIC nº 01250.005897/2019-05.

## **SEXEC / DAD:**

**Meta 91:** meta prevista alterada para 90%

Justificativa: o valor requisitado pela unidade para a meta prevista, no momento da fixação, foi de 90%. A publicação da meta prevista em 100% ocorreu devido a um erro de consolidação dos dados.

## **SETEL:**

**Meta 121:** meta excluída

Justificativa: devido a cortes orçamentários, não será mais possível efetivar o programa da forma proposta. Estão sendo feitas adequações ao programa de formação para Inclusão Digital, utilizando apenas o orçamento disponibilizado. No entanto, a realização dessas ações não se darão neste ciclo avaliativo.

## **SEPLA:**

**Meta 129:** meta prevista alterada para 50%.

Justificativa: considerando que as ações para revisão e alinhamento estratégico estão em consonância com o calendário do Ministério da Economia, responsável pelo alinhamento ministerial. Esse Órgão estabeleceu o prazo de junho de 2020 para que cada Ministério realize os trabalhos de alinhamento com as suas unidades vinculadas.

Justificativa constante no documento Avaliação Institucional - Metas Intermediárias CGPE (4620093) do processo SEI nº 01250.005903/2019-16.

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 186, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 35 da Portaria nº 5.258, de 4 de outubro de 2019, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP no âmbito da Administração Central deste Ministério:

Representantes da Secretaria-Executiva - SEXEC:

Titular: Edna da Silva Amorim;

Suplente: Walkiria Reis Moraes;

Titular: Fábio Alexandre Barreto; e

Suplente: Fernando Silva de Souza.

Representantes do Gabinete do Ministro - GM:

Titular: Lara Litvin Villas Bôas; e

Suplente: Daniela Francisca Santos Figueiroa.

Representantes da Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA:

José Eduardo Portella Almeida; e

Najara Lima Nogueira.

Representantes da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE:

Daniel Alves Natalizi; e

Andreia Ingrid Michele do Nascimento.

Representantes da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI:

Thales Marçal Vieira Netto; e

Rafael Silva Menezes.



Representantes da Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP:

Fernando Antonio Rebelo Camargo; e  
Débora Maria da Silva Freitas.

Representantes da Secretaria de Radiodifusão - SERAD:

Daniella Borges Silvério Ferreira; e  
Manoela Vitoria Benigna da Silva.

Representantes da Secretaria de Telecomunicações - SETEL:

Tiago Dias Sobrinho; e  
Paula Regina Comin Cabral.

Representantes da Associação Nacional dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - ASCT:

Edilson da Silva Pedro; e  
Leda Cardoso Sampson Pinto.

Representante da Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações - ASMC:

Jozilene Marias de Gois; e  
Cristiane dos Santos Costa.

Art. 2º Os membros terão mandato de dois anos a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, permitida a recondução.

Art. 3º O membro que vier a substituir o membro anterior antes do término do mandato deste, deverá concluir o período do mandato do seu antecedente.

Art. 4º A participação dos membros nas reuniões do CA-DGP é considerada como serviço público de natureza relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 1091049, **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2207788; e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.065154/2019-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 2367/2019-SEI-MCTIC, de 15 de maio de 2019, publicada no *B.S.* nº 09, página 29, de 15 de maio de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 6245, de 08 de novembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 20, suplementar, página 10, de 08 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade CORREG 4995298, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01200.003500/2015-02.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 154, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 351/2018/SEI-MC, de 19 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 01 Suplementar, de 19 de Janeiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5996, de 31 de outubro de 2019, publicada no *B.S.* nº 20, página 07, de 31 de outubro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade CORREG 4995706, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.003330/2018-13.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441; e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 53720.000735/2002-44(01250.033826/2019-94) e 01250.057814/2018-74(01250.033908/2019-39) , bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

**PORTARIA Nº 166, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Retificar a Portaria nº 80/2020/SEI-MCTIC, de 08 de janeiro de 2020, publicada no boletim de serviço nº 24, de 08 de janeiro de 2020, página 22, com a seguinte redação: Onde se lê:

"... **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001; e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1714736 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ..."

" Leia-se: "... **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883; **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ..."

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**DECISÃO CORREG Nº. 17/2020**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e incisos II, III e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 7 (SEI nº. [5037555](#)), DECIDE:

- a) Declarar a nulidade absoluta do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 01250.064517/2017-02, instaurado pela Portaria CORREG nº. 7026, de 29/11/2017, publicada no BS nº. 22, de 30/11/2017, **a partir da fase instrutória**, convalidando os atos anteriormente praticados, tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;
- b) Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.064517/2017-02;
- c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

c.1) elaboração de Portaria visando à reinstauração do referido PAD, atentando-se para os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.112/1990; e

c.2) proceder à atualização das informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### APOSTILAMENTO

**Processo nº:** 01250.044864/2019-72

**Contrato nº:** Contrato 20/2019 (5018460)

**Objeto:** implantação de solução de modernização de ambientes diversos do MCTIC, abrangendo a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, sistema de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens, de automação dos equipamentos e cenários, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamento e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila refere-se à alteração de texto disposto no Contrato nº 20/2019, tendo em vista a constatação de erro material na Cláusula Primeira e Terceira.

#### Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a implantação de solução de modernização de ambientes diversos do MCTIC, abrangendo a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, sistema de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens, de automação dos equipamentos e cenários, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamento e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### Discriminação do objeto

Item	Especificação	CATMAT / CATSER	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Valor Total
1	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	150766-EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM	42.000,00	1	R\$ 42.000,00
2	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL - PEQ	150766-EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM	28.000,00	7	R\$ 196.000,00
3	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL	43737-AMPLIFICADOR SOM	14.499,00	6	R\$ 86.994,00
4	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PARA CAIXA ACÚSTICA	43737-AMPLIFICADOR SOM	10.825,00	2	R\$ 21.650,00
5	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PARA SUBWOOFER	43737-AMPLIFICADOR SOM	12.000,00	2	R\$ 24.000,00
6	CAIXA ACÚSTICA EMBUTIR	44016-CAIXA ACÚSTICA	1.900,00	40	R\$ 76.000,00



7	CAIXA ACÚSTICA TIPO ARRAY COM SUPORTE	44016-CAIXA ACÚSTICA	8.499,00	6	R\$	50.994,00
8	CAIXA ACÚSTICA PARA RETORNO PALCO COM SUPORTE	44016-CAIXA ACÚSTICA	6.000,00	4	R\$	24.000,00
9	CAIXA ACÚSTICA PARA FREQUÊNCIAS GRAVES	44016-CAIXA ACÚSTICA	5.999,00	4	R\$	23.996,00
10	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA RETORNO NA CABINE TÉCNICA	44016-CAIXA ACÚSTICA	2.500,00	6	R\$	15.000,00
11	MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF	44032-MICROFONE	7.999,00	10	R\$	79.990,00
12	COMBINADOR DE ANTENA PARA MICROFONES	44032-MICROFONE	9.400,00	2	R\$	18.800,00
13	UNIDADE DE MICROFONE SEM FIO DO TIPO HEADSET	44032-MICROFONE	5.499,00	4	R\$	21.996,00
14	UNIDADE DE MICROFONE SEM FIO DO TIPO GOOSENECK	44032-MICROFONE	5.499,00	40	R\$	219.960,00
15	ESTAÇÃO DE CONTROLE E RECEPÇÃO DE MICROFONES SEM FIO	44032-MICROFONE	59.999,00	2	R\$	119.998,00
16	ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO PARA MICROFONES SEM FIO	44032-MICROFONE	16.750,00	6	R\$	100.500,00
17	MICROFONE GOOSENECK COM FIO	44032-MICROFONE	2.500,00	8	R\$	20.000,00
18	INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN 20"	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	19.422,00	4	R\$	77.688,00
19	INTERFACE DE ÁUDIO PARA IMPRENSA	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	6.014,00	5	R\$	30.070,00
20	MONITOR LED PARA VIDEO WALL DE 49"	150699-MONITOR VÍDEO	8.900,00	7	R\$	62.300,00
21	MONITOR LED PARA VIDEO WALL DE 55"	150699-MONITOR VÍDEO	14.450,00	18	R\$	260.100,00
22	SUPORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA PARA ACABAMENTO	64963-SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	15.798,00	8	R\$	126.384,00
23	GERENCIADOR DE IMAGENS PARA VIDEO WALL	251519-GERENCIADOR IMAGEM	64.477,00	7	R\$	451.339,00
24	PROJETOR MULTIMÍDIA 5000 LUMENS FULL HD	150675-PROJETOR MULTIMÍDIA	23.369,00	17	R\$	397.273,00
25	PROJETOR MULTIMÍDIA 6000 LUMENS FULL HD (LASER)	150675-PROJETOR MULTIMÍDIA	54.119,00	3	R\$	162.357,00
26	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 161" TENSIONADA COM MOLDURA DE ACABAMENTO PARA GESSO	150785-TELA	7.516,00	1	R\$	7.516,00
27	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 119" TENSIONADA COM MOLDURA DE ACABAMENTO PARA GESSO	150785-TELA	4.565,00	19	R\$	86.735,00
28	NOTEBOOK	98191-MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	7.850,00	9	R\$	70.650,00

29	ESTAÇÃO DE TRABALHO	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	11.020,00	5	R\$	55.100,00
30	TERMINAL VIDEOCONFERÊNCIA HD	150274-EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA	35.000,00	6	R\$	210.000,00
31	MONITOR PROFISSIONAL LED COM SUPORTE DE PAREDE	150699-MONITOR VÍDEO	8.900,00	5	R\$	44.500,00
32	MÓDULO PARA DIGITAL SIGNAGE	150567-DIGITALIZADOR DE IMAGEM	7.400,00	3	R\$	22.200,00
33	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE COLABORAÇÃO DE IMAGENS	251519-GERENCIADOR IMAGEM	22.000,00	8	R\$	176.000,00
34	MATRIX DE VÍDEO DIGITAL HDMI 8X8	61468-TERMINAL DE VIDEO	29.394,00	2	R\$	58.788,00
35	TELA INTERATIVA LCD 60"	150785-TELA	59.000,00	5	R\$	295.000,00
36	EXTENSOR UTP HDMI - TRANSMISSOR E RECEPTOR	399742-CABO EXTENSOR	4.214,00	18	R\$	75.852,00
37	CÂMERA PTZ DE VÍDEO DIGITAL HD	342129-CAMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	21.500,00	9	R\$	193.500,00
38	CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	151070-CONTROLADOR DE CAMERA	17.600,00	3	R\$	52.800,00
39	SWITCHER DE VÍDEO DIGITAL HD	407098-APARELHO GRAVADOR	26.703,00	3	R\$	80.109,00
40	MONITOR MULTIVIEW HD/SDI	150699-MONITOR VÍDEO	18.319,00	3	R\$	54.957,00
41	GRAVADOR PROFISSIONAL DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL	275928- GRAVADOR/REPRODUTOR	19.592,00	3	R\$	58.776,00
42	ENCODER DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL HD	150107-APARELHO DVD	20.805,00	3	R\$	62.415,00
43	PLATAFORMA DE STREAMING PARA USUARIOS SIMULTÂNEOS	195836-EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	66.890,00	1	R\$	66.890,00
44	CENTRAL DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE	231758-CONCENTRADOR	34.000,00	2	R\$	68.000,00
45	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO COM DOCK DE PAREDE	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	14.424,00	9	R\$	129.816,00
46	NO-BREAK 6KVA	426513-FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	25.000,00	3	R\$	75.000,00
47	NO-BREAK 04KVA	426513-FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	17.153,00	3	R\$	51.459,00
48	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS GERENCIÁVEL	243154-SWITCH	19.900,00	5	R\$	99.500,00
49	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 40UR	111295-ESTANTE RACK	5.828,00	4	R\$	23.312,00
50	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 16UR	111295-ESTANTE RACK	3.853,00	4	R\$	15.412,00
51	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 1	1597 - Obras civis instalações prediais - som ambiente , sistema audiovisual	122.500,00	2	R\$	245.000,00
52	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DO SISTEMA TIPO 1	20052-Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento	17.000,00	2	R\$	34.000,00

53	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	1228 - Inspeções e testes em equipamentos elétricos em operação	20.050,00	1	R\$	20.050,00
54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 2	1597 - Obras civis instalações prediais - som ambiente , sistema audiovisual	39.050,00	5	R\$	195.250,00
55	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DO SISTEMA TIPO 2	20052-Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento	8.050,00	5	R\$	40.250,00
56	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	1228 - Inspeções e testes em equipamentos elétricos em operação	15.050,00	1	R\$	15.050,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$	<b>5.393.276,00</b>

### Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.393.276,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e seis reais), conforme item 1.2.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a implantação de solução de modernização de ambientes diversos do MCTIC, abrangendo a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, sistema de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens, de automação dos equipamentos e cenários, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamento e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### Discriminação do objeto

Item	Especificação	CATMAT / CATSER	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Valor Total
1	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	150766-EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM	R\$ 42.000,00	1	R\$ 42.000,00
2	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL - PEQ	150766-EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM	R\$ 28.000,00	4	R\$ 112.000,00
3	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL	43737-AMPLIFICADOR SOM	R\$ 14.499,00	3	R\$ 43.497,00
4	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PARA CAIXA ACÚSTICA	43737-AMPLIFICADOR SOM	R\$ 10.825,00	2	R\$ 21.650,00
5	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PARA SUBWOOFER	43737-AMPLIFICADOR SOM	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
6	CAIXA ACÚSTICA EMBUTIR	44016-CAIXA ACÚSTICA	R\$ 1.900,00	20	R\$ 38.000,00

7	CAIXA ACÚSTICA TIPO ARRAY COM SUPORTE	44016-CAIXA ACÚSTICA	R\$ 8.499,00	6	R\$ 50.994,00
8	CAIXA ACÚSTICA PARA RETORNO PALCO COM SUPORTE	44016-CAIXA ACÚSTICA	R\$ 6.000,00	4	R\$ 24.000,00
9	CAIXA ACÚSTICA PARA FREQUÊNCIAS GRAVES	44016-CAIXA ACÚSTICA	R\$ 5.999,00	4	R\$ 23.996,00
10	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA RETORNO NA CABINE TÉCNICA	44016-CAIXA ACÚSTICA	R\$ 2.500,00	4	R\$ 10.000,00
11	MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF	44032-MICROFONE	R\$ 7.999,00	8	R\$ 63.992,00
12	COMBINADOR DE ANTENA PARA MICROFONES	44032-MICROFONE	R\$ 9.400,00	2	R\$ 18.800,00
13	UNIDADE DE MICROFONE SEM FIO DO TIPO HEADSET	44032-MICROFONE	R\$ 5.499,00	3	R\$ 16.497,00
14	UNIDADE DE MICROFONE SEM FIO DO TIPO GOOSENECK	44032-MICROFONE	R\$ 5.499,00	13	R\$ 71.487,00
15	ESTAÇÃO DE CONTROLE E RECEPÇÃO DE MICROFONES SEM FIO	44032-MICROFONE	R\$ 59.999,00	1	R\$ 59.999,00
16	ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO PARA MICROFONES SEM FIO	44032-MICROFONE	R\$ 16.750,00	2	R\$ 33.500,00
17	MICROFONE GOOSENECK COM FIO	44032-MICROFONE	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00
18	INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN 20"	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 19.422,00	3	R\$ 58.266,00
19	INTERFACE DE ÁUDIO PARA IMPRENSA	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.014,00	4	R\$ 24.056,00
20	MONITOR LED PARA VIDEO WALL DE 49"	150699-MONITOR VÍDEO	R\$ 8.900,00	7	R\$ 62.300,00
21	MONITOR LED PARA VIDEO WALL DE 55"	150699-MONITOR VÍDEO	R\$ 14.450,00	4	R\$ 57.800,00
22	SUPORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA PARA ACABAMENTO	64963-SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	R\$ 15.798,00	5	R\$ 78.990,00
23	GERENCIADOR DE IMAGENS PARA VIDEO WALL	251519-GERENCIADOR IMAGEM	R\$ 64.477,00	3	R\$ 193.431,00
24	PROJETOR MULTIMÍDIA 5000 LUMENS FULL HD	150675-PROJETOR MULTIMÍDIA	R\$ 23.369,00	8	R\$ 186.952,00
25	PROJETOR MULTIMÍDIA 6000 LUMENS FULL HD (LASER)	150675-PROJETOR MULTIMÍDIA	R\$ 54.119,00	2	R\$ 108.238,00
26	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 161" TENSIONADA COM MOLDURA DE ACABAMENTO PARA GESSO	150785-TELA	R\$ 7.516,00	1	R\$ 7.516,00
27	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 119" TENSIONADA COM MOLDURA DE ACABAMENTO PARA GESSO	150785-TELA	R\$ 4.565,00	6	R\$ 27.390,00
28	NOTEBOOK	98191-MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	R\$ 7.850,00	8	R\$ 62.800,00

29	ESTAÇÃO DE TRABALHO	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.020,00	3	R\$ 33.060,00
30	TERMINAL VIDEOCONFERÊNCIA HD	150274-EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 35.000,00	5	R\$ 175.000,00
31	MONITOR PROFISSIONAL LED COM SUPORTE DE PAREDE	150699-MONITOR VÍDEO	R\$ 8.900,00	5	R\$ 44.500,00
32	MÓDULO PARA DIGITAL SIGNAGE	150567-DIGITALIZADOR DE IMAGEM	R\$ 7.400,00	3	R\$ 22.200,00
33	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE COLABORAÇÃO DE IMAGENS	251519-GERENCIADOR IMAGEM	R\$ 22.000,00	5	R\$ 110.000,00
34	MATRIX DE VÍDEO DIGITAL HDMI 8X8	61468-TERMINAL DE VIDEO	R\$ 29.394,00	2	R\$ 58.788,00
35	TELA INTERATIVA LCD 60"	150785-TELA	R\$ 59.000,00	4	R\$ 236.000,00
36	EXTENSOR UTP HDMI - TRANSMISSOR E RECEPTOR	399742-CABO EXTENSOR	R\$ 4.214,00	14	R\$ 58.996,00
37	CÂMERA PTZ DE VÍDEO DIGITAL HD	342129-CAMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	R\$ 21.500,00	6	R\$ 129.000,00
38	CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	151070-CONTROLADOR DE CAMERA	R\$ 17.600,00	2	R\$ 35.200,00
39	SWITCHER DE VÍDEO DIGITAL HD	407098-APARELHO GRAVADOR	R\$ 26.703,00	2	R\$ 53.406,00
40	MONITOR MULTIVIEW HD/SDI	150699-MONITOR VÍDEO	R\$ 18.319,00	2	R\$ 36.638,00
41	GRAVADOR PROFISSIONAL DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL	275928- GRAVADOR/REPRODUTOR	R\$ 19.592,00	2	R\$ 39.184,00
42	ENCODER DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL HD	150107-APARELHO DVD	R\$ 20.805,00	2	R\$ 41.610,00
43	PLATAFORMA DE STREAMING PARA USUARIOS SIMULTÂNEOS	195836-EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	R\$ 66.890,00	-	R\$ 0,00
44	CENTRAL DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE	231758-CONCENTRADOR	R\$ 34.000,00	1	R\$ 34.000,00
45	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO COM DOCK DE PAREDE	103047-ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 14.424,00	6	R\$ 86.544,00
46	NO-BREAK 6KVA	426513-FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	R\$ 25.000,00	2	R\$ 50.000,00
47	NO-BREAK 04KVA	426513-FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	R\$ 17.153,00	1	R\$ 17.153,00
48	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS GERENCIÁVEL	243154-SWITCH	R\$ 19.900,00	4	R\$ 79.600,00
49	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 40UR	111295-ESTANTE RACK	R\$ 5.828,00	3	R\$ 17.484,00
50	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 16UR	111295-ESTANTE RACK	R\$ 3.853,00	2	R\$ 7.706,00
51	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 1	1597 - Obras civis instalações prediais - som ambiente , sistema audiovisual	R\$ 122.500,00	2	R\$ 245.000,00
52	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DO SISTEMA TIPO 1	20052-Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento	R\$ 17.000,00	2	R\$ 34.000,00

53	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	1228 - Inspeções e testes em equipamentos elétricos em operação	R\$ 20.050,00	1	R\$ 20.050,00
54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 2	1597 - Obras civis instalações prediais - som ambiente , sistema audiovisual	R\$ 39.050,00	5	R\$ 195.250,00
55	TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DO SISTEMA TIPO 2	20052-Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento	R\$ 8.050,00	5	R\$ 40.250,00
56	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	1228 - Inspeções e testes em equipamentos elétricos em operação	R\$ 15.050,00	1	R\$ 15.050,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 3.457.820,00</b>

**Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.457.820,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais), conforme item 1.2.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**EDUARDO VIOLA**  
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos  
 Substituto

## **ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

### **PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 049/2019, mantido com a empresa FORLOGIC SOFTWARE LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI, CPF nº 829.723.030-91, Mat. SIAPE nº 2981931, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEONARDO MÓR COLUCCI, CPF nº 612.485.090-72, Mat. SIAPE nº 3075346, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº. 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para os Contratos nº **007 e 008/2017**, mantidos com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº 937.291.460-68, Mat. SIAPE nº 019997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro





Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

